

---

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA  
CONTÁBIL**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2025/007744 QUE FAZEM ENTRE SI:**

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO - CREF14/GO-TO**, com sede em Goiânia, Goiás, à Avenida T-3, nº 1853, Quadra 71-A Lote 01-E, CEP: 74.210-240, inscrita no CNPJ nº 08.024.822/0001-14, representada por seu representante legal Presidente MARCELO DE CASTRO SPADA RIBEIRO, doravante denominado **CONTRATANTE**;

**RL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA E AUDITORIA INDEPENDENTE LTDA**, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2796. Edifício Impacto Empresarial, Sala 804, Santa Luiza, Vitória -ES, CEP: 29045-402, inscrita no CNPJ nº 17.694.198/0001-53, representada por seu representando legal RODRIGO LAGASSE DIAS, doravante designado **CONTRATADO**.

**Pelo presente instrumento particular, as partes acima identificadas e qualificadas têm entre si justo e acordado o presente aditivo ao contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL acima descrito, regido pelas cláusulas e condições a seguir:**

## **1. OBJETO**

1.1 Utilização do sistema Domínio, ferramenta de gestão contábil da contratada, para a execução dos serviços de apuração e geração dos encargos trabalhistas e previdenciários, bem como para o cumprimento das demais obrigações acessórias relacionadas à gestão de pessoal da contratante.

1.2 A autorização ora concedida não implica em transferência de responsabilidade legal. O CONTRATANTE permanece como responsável direto pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais decorrentes da relação empregatícia com seus colaboradores.

## **2. DA CONFORMIDADE COM A LGPD**

2.1 A CONTRATADA, na qualidade de operadora de dados, compromete-se a observar integralmente os princípios e obrigações previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, confidencialidade, integridade e rastreabilidade dos dados pessoais tratados por meio do sistema Domínio.

2.2 A CONTRATADA deverá adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos, perdas ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, incluindo:

- I- Controle de acesso por credenciais individuais e autenticação multifator;
- II- Criptografia de dados sensíveis em repouso e em trânsito;
- III- Backup periódico com armazenamento seguro e plano de recuperação de desastres;
- IV- Registro de logs de acesso e operação com retenção mínima de 12 meses;
- V- Gestão de vulnerabilidades e aplicação de atualizações de segurança;
- VI- Conformidade com normas técnicas de segurança da informação, como ISO/IEC 27001;
- VII- Treinamento periódico da equipe sobre boas práticas de proteção de dados.

2.3 Ao término do contrato ou em caso de rescisão, a CONTRATADA deverá devolver ao conselho, de forma integral, todos os dados, arquivos e registros eletrônicos, em formato interoperável e sem qualquer ônus, garantindo ainda a completa exclusão das cópias remanescentes em seus servidores, exceto quando houver obrigação legal de guarda.

## **3. DA AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO**

3.1 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, realizar auditorias nos processos e sistemas utilizados pela CONTRATADA, mediante aviso prévio, com o objetivo de verificar o cumprimento das obrigações legais e contratuais ora pactuadas.

## **4. DA ATUALIZAÇÃO DE DADOS**

4.1 Fica pactuado entre as partes que eventuais atualizações de dados cadastrais, como endereço, telefone, e-mail ou CNPJ, poderão ser realizadas mediante comunicação formal entre as partes, sem necessidade de novo aditivo contratual, desde que tais alterações não impliquem em modificação do objeto contratual ou das responsabilidades assumidas.

## **5. DO PAGAMENTO**

5.1 A utilização do sistema Domínio não acarretará qualquer custo adicional ao Conselho, mantendo-se inalterado o valor mensal estabelecido em contrato.

## **6. PRAZO DE VIGÊNCIA**

6.1 O prazo de vigência da utilização do sistema se iniciará após a assinatura do termo aditivo e se encerrará na data de término do contrato.

## **7. OUTRAS DISPOSIÇÕES**

7.1 Todas as outras cláusulas e condições do contrato original permanecerão inalteradas.

## **8. RATIFICAÇÃO**

8.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com o presente aditivo.

## **9. DO FORO**

9.1 Fica eleito o foro da comarca de Goiânia – Goiás, para dirimir toda e qualquer desavença que oriunda do presente contrato.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus devidos efeitos legais.

Goiânia – GO, 15 de setembro de 2025.

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO - CREF14/GO-TO**

MARCELO DE CASTRO SPADA

*Presidente do CREF 14 GO/TO*

**RL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA E AUDITORIA  
INDEPENDENTE LTDA**

RODRIGO LAGASSE DIAS

*Representante Legal*

**TESTEMUNHA 1:**

---

**TESTEMUNHA2:**



## TERMO ADITIVO - RL CONTABILIDADE (DOMÍNIO).docx

Documento número #cb9c1e0a-a796-4bf2-844e-b79ac73735f4

Hash do documento original (SHA256): efeda947f4ed29f6ce86fe121cb037c7efc55e4385864f36466704855c5ac593

## Assinaturas

### Rodrigo Lagasse

Assinou em 16 set 2025 às 10:34:27

### Joel Alves de Sousa

Assinou como testemunha em 15 set 2025 às 12:51:40

### Marcelo de Castro Spada Ribeiro

Assinou em 15 set 2025 às 14:27:05

### Raphael Ribeiro Dias

Assinou como testemunha em 16 set 2025 às 13:11:41

## Log

15 set 2025, 12:12:34	Operador com email licitacao@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número cb9c1e0a-a796-4bf2-844e-b79ac73735f4. Data limite para assinatura do documento: 15 de outubro de 2025 (12:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
15 set 2025, 12:17:47	Operador com email licitacao@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro.
15 set 2025, 12:17:47	Operador com email licitacao@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: gerenciafinanceira@cref14.org.br para assinar como testemunha, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Joel Alves de Sousa.

---

15 set 2025, 12:17:47	Operador com email licitacao@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: contato@rlassessoriacontabil.com.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Lagasse.
15 set 2025, 12:17:47	Operador com email licitacao@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: dpessoal@rlassessoriacontabil.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raphael Ribeiro Dias.
15 set 2025, 12:51:40	Joel Alves de Sousa assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail gerenciafinanceira@cref14.org.br. IP: 177.223.43.138. Componente de assinatura versão 1.1298.2 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
15 set 2025, 14:27:05	Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. IP: 177.107.41.106. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.66746561269854 e longitude -49.25501451188791. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1298.2 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
16 set 2025, 10:34:27	Rodrigo Lagasse assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail contato@rlassessoriacontabil.com.br. IP: 168.197.222.76. Componente de assinatura versão 1.1301.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
16 set 2025, 13:11:41	Raphael Ribeiro Dias assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail dpessoal@rlassessoriacontabil.com.br. IP: 168.197.222.76. Componente de assinatura versão 1.1301.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
16 set 2025, 13:11:42	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cb9c1e0a-a796-4bf2-844e-b79ac73735f4.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.  
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cb9c1e0a-a796-4bf2-844e-b79ac73735f4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).